

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**(SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 8 – CBMPA – CFO/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0813254-73.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a retificação do resultado final na prova objetiva e no resultado provisório na prova de redação do candidato sub júdice Italo Romulo Pessoa Sousa, inscrição nº 10000125, mediante a sua exclusão do subitem 1.1 e sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 2.1.1 do Edital nº 5 – CBMPA – CFO/BM, de 21 de fevereiro de 2024, bem como os procedimentos para acessar à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e para interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 5 – CBMPA – CFO/BM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA**

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Língua Inglesa, nota final na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Biologia, nota final na disciplina de Física, nota final na disciplina de Química, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Militar e nota final na prova objetiva (P<sub>1</sub>).

[...]

1.1.1 Resultado final dos candidatos sub júdice na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Língua Inglesa, nota final na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Biologia, nota final na disciplina de Física, nota final na disciplina de Química, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Militar e nota final na prova objetiva (P<sub>1</sub>).

10000125, Italo Romulo Pessoa Sousa, 9.00, 2.00, 5.00, 5.00, 3.00, 3.00, 6.00, 6.00, 39.00

[...]

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO**

2.1 Resultado provisório na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de redação.

[...]

2.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub júdice na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de redação.

10000125, Italo Romulo Pessoa Sousa, 18.45

[...]

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO**

2.1 O candidato sub júdice poderá ter acesso à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 14 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova de redação.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova de redação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final do candidato sub júdice de que trata este edital na prova de redação, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para investigação de antecedentes pessoais e preenchimento da FIP será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), na data provável de 6 de maio de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

**EDITAL Nº 9 – CBMPA – CFO/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que os candidatos poderão atualizar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins de investigação de antecedentes pessoais, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

**EDITAL Nº 9 – CBMPA – CFP/BM, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO que os candidatos poderão atualizar da Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins de investigação de antecedentes pessoais, das 10 horas do dia 8 de abril de 2024 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1057565**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1262/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**  
**Belém, 01 de Abril de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Art. 66-A do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da

Administração, Lei Estadual nº 5.810/1994, o qual institui a possibilidade de concessão

de horário especial, com redução de carga horária ao servidor público que tenha sob

seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação e sem

prejuízo à remuneração, quando comprovada a necessidade.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/95887, acompanhado do

Parecer da Seplad;

R E S O L V E: I - REDUZIR, a pedido, a carga horária diária em 01 (uma) hora da servidora, ADM

THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA, Matrícula nº 57190615, a contar de 01/04/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1057208**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº019/2024-PC/PA.** Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a empresa XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrito(a) no